



EDITAL N° 03, DE 11 DE ABRIL DE 2025

EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA DE TRABALHOS PARA O 43° SEURS

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura da Universidade Federal do Rio Grande - FURG, no uso de suas atribuições, torna público e convida a comunidade universitária a participar da **seleção interna dos trabalhos que representarão a FURG no 43° Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS)**

1. DO 43° SEMINÁRIO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA DA REGIÃO SUL (SEURS)

O 43° Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS) terá como sede a cidade de **Lages (SC)**. O evento está sendo organizado pela **Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC)**, por meio da **Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Comunidade (PROEX)** em parceria com o seu **Centro de Ciências Agroveterinárias (CAV)**. O evento ocorrerá no **Centro Serra – Centro de Convenções de Lages (abertura e encerramento)** e nos **prédios dos cursos de Agronomia e Engenharia Florestal do CAV**, e acontecerá no período de 22 a 25 de julho 2025. A temática central do 43° SEURS é: **“Extensão e justiça socioambiental na transformação dos territórios”**, esta edição busca refletir sobre o papel das práticas extensionistas frente à sindemia global identificada no relatório *The Lancet* (2019), abordando desnutrição, obesidade e mudanças climáticas. Destaca-se a importância da justiça socioambiental, segurança alimentar, sustentabilidade territorial e comunitária na construção de futuros socialmente justos e ambientalmente sustentáveis.

2. DO OBJETIVO

O presente Edital tem por objetivo selecionar os trabalhos que representarão a Universidade Federal do Rio Grande – FURG no 43° SEURS.

3. DAS MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO

Serão aprovados até **20 (vinte)** trabalhos para apresentação nas seguintes modalidades:

- I) Apresentações orais (Tertúlias): 14 (quatorze);**
- II) Oficinas: 1 (uma) oficina;**
- III) Pôster: 5 (cinco).**

I - Apresentação Oral - Tertúlias - As Tertúlias promovem espaços dialógicos para a reflexão das práticas extensionistas, organizadas preferencialmente por temas relacionados à justiça socioambiental, segurança alimentar, obesidade, desnutrição, mudanças climáticas e interação com os territórios.

II - Oficina - Atividades práticas e vivenciais com duração de 1h30min, proporcionando troca de experiências e aprendizagens significativas entre os participantes.

III - Pôster - Nesta modalidade, o trabalho é apresentado em formato impresso, e o(a) autor(a) deve estar presente durante todo o período de apresentação para dialogar com o público.

Independentemente da categoria escolhida, o trabalho deverá ser inscrito no formato de texto, conforme orientações a seguir.

4. DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS PARA SELEÇÃO INTERNA

4.1 A inscrição de propostas será realizada por meio do Sistema de Inscrições da FURG *sinsc.furg.br* pelo apresentador.

4.2 O apresentador deverá ser um estudante regularmente matriculado em curso de graduação da FURG.

4.3 O trabalho deverá apresentar resultado de uma ação de extensão devidamente cadastrada e aprovada no SisProj, indicando o título, número de registro (EXT-XXX) e área da extensão no formulário de inscrição no *sinsc*.

4.4 O apresentador que fará a inscrição para a seleção interna, deverá anexar na sua inscrição:

a) Trabalho (em pdf) elaborado conforme regulamento do evento e *template* disponibilizado no link www.sinsc.furg.br. **(ATENÇÃO! É necessário baixar o arquivo)**

b) Lista (em pdf) com nome completo, e-mail e CPF de todos os autores e coordenador (servidor), conforme modelo disponibilizado pelo link www.sinsc.furg.br. **(ATENÇÃO! É necessário baixar o arquivo)**

4.5 Cada trabalho poderá incluir até 8 autores, sendo obrigatoriamente até dois estudantes apresentadores e um coordenador responsável.

4.6 Os trabalhos serão inscritos e concorrerão no âmbito das 8 áreas da extensão: Cultura, Comunicação, Direitos Humanos e Justiça, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Tecnologia e Produção, e Trabalho.

5. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1 A Pró-reitoria de Extensão e Cultura não homologará as inscrições que:

5.1.1 Não vincularem o trabalho a um projeto cadastrado no SisProj;

5.1.2 Não incluírem no *Sinsc*: o nome, cpf e e-mail de todos os autores presentes no trabalho;

5.1.3 Não enviarem trabalhos em conformidade com o regulamento e modelo do evento;

5.1.4 Não apresentarem todos os tópicos exigidos no modelo;

5.1.5 Não estiverem de acordo com a Política de Extensão Universitária da FURG e não atenda às diretrizes da extensão universitária: a) indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão; b) interdisciplinaridade; c) impacto e relevância social; d) interação dialógica com a sociedade; e) impacto na formação do acadêmico.

6. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 Os trabalhos serão encaminhados para análise e seleção por uma comissão constituída por membros do Comitê de Extensão da FURG, da PROEXC e avaliadores *ad hoc*.

6.2 Como critérios de seleção dos trabalhos definem-se:

Critério de Seleção	Pontuação
a) Mérito extensionista (cumprimento das diretrizes da extensão)	Máximo 4,0 pontos
b) Clareza na exposição dos tópicos obrigatórios	Máximo 2,0 pontos
c) Coesão e coerência textual	Máximo 1,0 ponto
d) Desenvolvimento de novos métodos e técnicas em extensão universitária	Máximo 1,0 ponto
e) Impacto e a transformação social da ação de extensão, bem como a sua contribuição para formação acadêmica dos estudantes envolvidos	Máximo 2,0 pontos

6.3 Os trabalhos concorrerão no âmbito das 8 áreas da extensão.

6.4 Serão selecionados para apresentação até 20 trabalhos sendo: 14 (quatorze) apresentações orais, 1 (uma) oficina e 5 (cinco) pôsteres.

6.5 Não serão selecionados trabalhos com pontuação inferior a 5,0.

7. DA DIVULGAÇÃO DAS AÇÕES SELECIONADAS

7.1 Encerrada a análise e seleção dos trabalhos, a PROEXC divulgará a lista dos selecionados no site da FURG, conforme cronograma do Edital, item 8.

8. DO CRONOGRAMA

Publicação do Edital de seleção interna ao 43º SEURS	11/04/2025
Inscrição dos trabalhos para seleção interna - inscrições pelo <i>sinsc.furg.br</i>	11/04 a 05/05/2025
Publicação da Lista de propostas homologadas no site da FURG	08/05/2025
Análise das propostas pela Comissão de Seleção	08/05 a 15/05/2025
Divulgação dos selecionados no site da FURG	até 20/05/2025
Realização do 43º SEURS	22 a 25 de julho de 2025

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O presente edital ficará à disposição dos interessados nos sites www.furg.br e diex.furg.br.

9.2 Informações adicionais poderão ser obtidas:

E-mail: diex@furg.br

Telefones: (53) 3233.6826 / 3233.6984

9.3 Não serão analisadas propostas entregues fora do prazo e/ou sem a documentação exigida neste Edital.

9.4 Os 20 estudantes de graduação, apresentadores dos trabalhos selecionados, terão suas despesas de deslocamento, hospedagem e alimentação custeadas pela FURG.

9.5 Os casos omissos serão encaminhados pela Diretoria de Extensão.

Débora Medeiros do Amaral
Pró-Reitora de Extensão e Cultura



Documento assinado eletronicamente por **Debora Medeiros do Amaral, Pró-Reitora**, em 11/04/2025, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0389700** e o código CRC **B02FB9D7**.